



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: [www.florinea.sp.gov.br](http://www.florinea.sp.gov.br) - e-mail: [pmflor@femanet.com.br](mailto:pmflor@femanet.com.br)

### LEI N.º 301/2009.

*"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009, Lei Municipal nº 120/2005 de 20 de junho de 2005 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal nº 268/2008 de 26 de junho de 2008, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

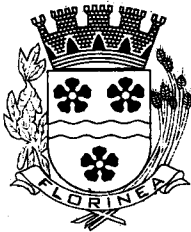
**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GERENC. MÚNIC. DA VIDA E SAÚDE	
.0004	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1002	OBRAS E REMOD. DO CENT.DE SAÚDE	
(....) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações(F:05–Federal)	27.000,00
02.04	GERENC.MUN.SERV.,TRANS. E OBRAS	
.0007	BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.2008	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS	
(....) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:02–Estadual)	40.000,00
(....) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:01–Tesouro)	11.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>78.000,00</b>

**Art. 4º** – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS):



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02.04	GERENC.MUN.SERV.,TRANS. E OBRAS	
	.0007 BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.2008	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS	
191- 3.1.90.11.00	Venc.e Vantag. Fixas (F:01-Tesouro)	11.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>11.000,00</b>

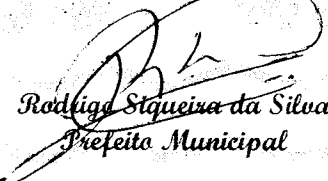
**II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64. referente aos seguintes convênios:

- Ministério da Saúde – Reforma da Unidade de Saúde.....R\$ 27.000,00
- Secretaria de Habitação – Constr.Praça no Jardim Bela Vista.R\$ 40.000,00


**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de alterações orçamentárias de programas já existentes e em andamentos, apenas suplementados por esta lei.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea, em 17 de Março de 2.009.

  
Rodrigo Staqueira da Silva  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Francisco J. Santos Jr.  
(Respondendo Interinamente pela Secretaria)